



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PORTARIA Nº 243, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1997.

DESIGNA FUNCIONÁRIAS PARA RESPONDER PELA CHEFIA DE DEPARTAMENTOS, EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhorita **Renata Aquilino Tavares**, titular do cargo de provimento efetivo de Tesoureira, nível IX, padrão C, para responder pela **Chefia** do **Departamento Financeiro** da Câmara Municipal de Aracruz, no período de 29 de dezembro de 1997 à 27 de janeiro de 1998.

Art. 2º. A nomeação a que se refere o artigo anterior se dá em substituição ao titular do cargo, funcionário de provimento efetivo, Carlos Augusto Calvi Costalonga, Técnico em Contabilidade, nível IX, padrão C, que encontra-se de férias no respectivo período.

Art. 3º. Nomear a senhora **Diléia Pedrini**, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo III, nível IX, padrão G, para responder pela **Chefia** do **Departamento Administrativo** da Câmara Municipal de Aracruz, no período de 29 de dezembro de 1997 à 27 de janeiro de 1998.

Art. 4º. A nomeação a que se refere o artigo anterior se dá em substituição a titular do cargo, funcionária de provimento efetivo, Dináuria Boff Bermudes- Assistente Administrativo III, nível IX, padrão C, que encontra-se de férias no respectivo período.

Art. 5º. Nomear a senhora **Terezinha Angela Sarmenghi Cabral**, titular do cargo de provimento efetivo de Assessor Legislativo, nível IX, padrão H, para responder pela **Chefia** do **Departamento Legislativo** da Câmara Municipal de Aracruz, no período de 29 de dezembro de 1997 à 27 de janeiro de 1998.

Art. 6º. A nomeação a que se refere o artigo anterior se dá em substituição a titular do cargo, funcionária de provimento efetivo, Thais C. Soares Furieri- Assistente Legislativo III, nível IX, padrão C, que encontra-se de férias no respectivo período.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 29 de dezembro de 1997.


MARILZA TEIXEIRA FURIERI
Presidenta da Câmara